



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
Central de Mandados de Rolândia
Avenida Presidente Arthur Bernardes, 723 - ROLÂNDIA/PR

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO PARTICULAR

Processo: 0002827-38.2022.8.16.0148
Classe Processual: Execução Fiscal
Assunto Principal: IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano
Valor da Causa: R\$11.727,44
Exequente(s): • Município de Rolândia/PR
Executado(s): • REGINALDO AMBROSIO DA LUZ

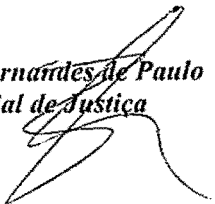
Aos 28 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade e Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, em cumprimento ao respeitável mandado, extraído dos autos supra, em que é exequente Município de Rolândia/PR, e executado REGINALDO AMBROSIO DA LUZ, dirigi-me ao endereço indicado, e aí sendo, após as formalidades legais, procedi a penhora, que recaiu no bem indicado, a seguir descrito:

Veículo HONDA BIZ, ano 2005, modelo 2006, PLACA ANM2C48, em regular estado de uso e conservação, pintura apresentando pequenos riscos e desgastada pelo tempo e pelo uso, banco apresentando um rasgo em sua capa.

AVALIAÇÃO: Avalio o bem acima descrito, nesta data e no estado em que se encontra em R\$7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Efetivada a presente penhora, deposei o bem em mãos e poder da parte executada **REGINALDO AMBROSIO DA LUZ**, fiel depositário particular deste Juízo, que aceitou, devidamente advertido das responsabilidades inerentes ao referido encargo, não podendo abrir mão do mesmo sem ordem expressa do MM. Juiz do feito, tudo sob as penalidades da lei. Do que para constar, lavrei o presente auto, que após lido e achado de acordo vai devidamente assinado por este Oficial de Justiça e pelo Depositário Particular.


REGINALDO AMBROSIO DA LUZ


Bruno Fernandes de Paulo
Oficial de Justiça















